ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0519

de 09 de abril de 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar fiscalização nos contratos celebrados com o Município de Mostardas, referentes as suas respectivas secretarias:

Gestor
TIAGO DA LUZ MOROSO

Gabinete do Prefeito
ANDREA APARECIDA CHAVES COSTA
EDNA COSTA TEIXEIRA

Secretaria Geral de Governo
ANDREA APARECIDA CHAVES COSTA

Secretaria Municipal de Finanças
DÉBORA DA COSTA MESQUITA
ROSIANE VIEIRA DE LEMOS

Secretaria Municipal de Saúde
ELISANDRA DE SOUZA SCHEFFER
ANA LUCIA DA CUNHA LOPES

Secretaria de Administração
TANARA ROSCA DE SOUZA
LÉIA TERESINHA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
JAQUELINE MACHADO MADRUGA

Secretaria Municipal de Obras Saneamento, Transporte e Trânsito
MILENE HOMEM DA SILVA
LOIVA TERESINHA SANTOS

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
FELIPE FAVRETTO
AKAUÃ SAMPAIO DA FONSECA ROTAVA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
NEILUIR COSTA ARAÚJO
THIAGO CARASSAI SCHIMINSKI

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FÁTIMA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
VERONA COLARES NAZARETH

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
RONILDO COSTA DA SILVA
LUCIO FLAVIO NAZARET TERRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Educação
LAURENI DE SOUZA ARAUJO AMARAL
ALEXANDRE MACHADO MESQUITA

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 0028, de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de abril de 2021.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE **09/04/2021** A **23/04/2021**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS